

ESTADO DE GOIÁS



CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 23/11/99

[Handwritten Signature]
= PRESIDENTE =

Decreto Legislativo nº 170 de 23 de novembro de 1999.

"Outorga Título de Cidadania Luzianiense".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadã Luzianiense, a IRIS APARECIDA JUSTINO.

Art. 2º - O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal, que se reunirá em Sessão Solene, especificamente para tal fim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 23 dias do mês de novembro de 1999.

[Handwritten Signature]
NELSON D'APARECIDA MEIREZES - Presidente

[Handwritten Signature]
JOSÉ JURANDIR DE PAIVA - 1º Secretário

[Handwritten Signature]
WELLINGTON LINCOLN DE FARIA - 2º Secretário